

EDITAL Nº 03/2017 DCCV/UFPI, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2018.1

O Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária do Centro De Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2018.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 e de acordo como disposto no **EDITAL Nº 01/2017-PREG/UFPI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**, (CAAP/PREG/UFPI) estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pro - Reitoria de Ensino de Graduação — PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada as atividades de ensino dos cursos de graduação

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15-CEPEX, estabelece como objetivos da Monitoria:

- 2.1 Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí-UFPI, oportunidade de participarem Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- 2.3 Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 2.6 Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. REQUISITO PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.3.1 Para a candidatura e a submissão ao processo seletivo no Programa de Monitoria o aluno deve atender às seguintes exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, e em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;

3.5 A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;

3.6 Declarar, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado;

3.7 Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período de 2018.1.

3.8 Especificamente par a Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta de terceiros.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA D MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2018.1

Para o período letivo 2018.1, Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias oferecerá até **14** (quatorze) vagas para Monitoria Remunerada, e até **03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I do EDITAL Nº 01 /2017-PREG/UFPI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 da PREG/CAAP/UFPI.**

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art.10 da Resolução Nº 76/15–CEPEX e a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art.13 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2018.1

PROFESSOR/ORIENTADOR	DISCIPLINA	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
Napoleão Martins Argôlo Neto	DCC0381 - Clínica Médica de Cães e Gatos	1	2
Francisco Solano Feitosa Júnior	DCC0355 - Anestesiologia	0	2
Taciana Galba da Silva Tenório	DCC0383 – Clínica Médica dos Animais Domésticos Ruminantes	1	2
Tânia Vasconcelos Cavalcante	DCC0386 – Obstetrícia Veterinária	1	0
Bruno Leandro Maranhão Diniz	DCC0384 – Higiene Veterinária e Saúde Pública	1	2
Bruno Leandro Maranhão Diniz	DCC0338 – Deontologia e Legislação em Medicina Veterinária	0	1
Silvana Maria Medeiros de Sousa Silva	DCC0342 – Patologia Especial e Diagnóstico Post-Mortem	1	1
Silvia de Araújo França Baêta	DCC0380 – Patologia Geral	1	2
Marcelo Campos Rodrigues	DCC0385 – Clínica Cirúrgica	1	3
Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	DCC0362 – Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea	1	2

Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	DCC0389 – Doenças Infectocontagiosas de Interesse na Reprodução	0	1
Francisco Lima Silva	DCC0357 – Técnicas Cirúrgicas Veterinária	1	2
José Luciano Freitas Henrique Acioli Lins	DCC0356 – Doenças Infeciosas dos Animais Domésticos	0	1
Lauro César Soares Feitosa	DCC0324 – Semiologia Veterinária	0	3
Lauro César Soares Feitosa	DCC0369 - Zoonoses	0	1
Mônica Arrivabene	DCC0361 – Clínica Médica de Equídeos	1	2
Mônica Arrivabene	DCC0375 – Enfermidades de Equídeos	0	2
Janaína de Fátima Saraiva Cardoso	DCC0325 – Patologia Clínica Veterinária	1	2
Janaína de Fátima Saraiva Cardoso	DCC0377 – Bioquímica Clínica Veterinária	0	3 Com choque de horário
João Macedo de Sousa	DCC0358 – Diagnóstico Por Imagem	1	1
José Adalmir Torres de Souza	DCC0364 – Biotecnologia da Reprodução Animal	0	1
Ney Rômulo de Oliveira Paula	DCC0363 – Fisiopatologia da Reprodução do Macho	1	2
Ivete Lopes de Mendonça	DCC0382 – Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	1	2
Silvia de Araújo França Baêta	DCC0387 - Ornitopatologia	0	1

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
Até 20/11/2017	Solicitação de Monitores pelos docentes para o período letivo 2018.1 junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período solicitando com ou sem choque de horário
22 a 30/11/2017	Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2018.1 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de

	09/06/2015 e no EDITAL Nº 01/2017-PREG/UFPI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.PREG/CAAP/UFPI
26/02/2018 a 01/03/2018	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2018.1 diretamente no SIGAA via portal do discente.
05/03/2018	Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2018.1, no SIGAA.
06/03/2018 a 08/03/2018	Aluno classificado confirma monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.1
09/03/2018	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção via processo, com documentação comprobatória.
12/03/2018	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção
13/03/2018 até as 18h00 mim	Publicação do resultado de recurso interposto na página Eletrônica da UFPI
Até 14/03/2018	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP
06/03/2018	Início da Atividade de Monitoria
Até 06/04/2018	Chefes de Departamento e Coordenador de curso solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09 d/06/2016 e no EDITAL 01/2017-PREG/UFPI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 (CAAP/PREG/UFPI).
28/06/2018	Final de atividade de Monitoria

7. Frequência Mensal dos Monitores

7.1- Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Aluno-Monitor - cadastra diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Professor-Orientador - Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

7.2- Frequência Mensal dos Monitores

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

7.3 A carga horária semana l a se r cumprida pelo monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2018.1, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades.

7.4. O horário de trabalho referente ao exercício da monitoria não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente (§1ºdo art.164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução Nº45/99–CONSUN, de16/12/1999).

7.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.6 O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

7.7 Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação(PREG), pelo telefone(86)3215-5540 e ou pelo [e-mail preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br), na Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico(CAAP), pelo *telefax* (86)3215-5555 e ou pelo *e-mail* caap@ufpi.edu.br.

7.8 Informações adicionais e esclarecimentos sobre o cadastramento de senhas de professores, cadastramento de prováveis monitores e a operacionalização do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria serão obtidos no Núcleo de Processamento de Dados(NPD) /UFPI, pelos telefones(86)3215-5526 e 3215-5630.

7.9 O desligamento de monitor do período letivo 2018.1 ocorrerá à luz do estabelecido nos Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 9/6/2015 e em conformidade também com os incisos I,II,III e IV do art.165 do Regimento Geral da UFPI e, será oficialmente comunicado com a comprovação pertinente (Termo de Desistência, Comprovante de Trancamento de Matrícula etc.) pelo Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico para as providências cabíveis, via Serviço de Protocolo da UFPI.

7.10 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Assembleia Departamental, ouvida a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação(PREG), em conformidade com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 9/6/2015.

7.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 28 de Novembro de 2017.



Prof. Dra. Ivete Lopes de Mendonça – Chefe DCCV